



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO  
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

---



**INDICAÇÃO 124 /2024.**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE  
IMPLANTE O PROJETO 'VACINAÇÃO NAS  
ESCOLAS'.**

**AUTOR: LÉO MÁRCIO.**

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

**INDICO**, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, a criação do projeto VACINAÇÃO NAS ESCOLAS.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, c/c ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Dr. ALAN PALHA, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e na discricionariedade da Administração Pública Municipal.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO  
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

---



### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, apresento hoje uma proposição voltada à melhoria da saúde das nossas crianças e adolescentes. Em suma, propomos que a Prefeitura Municipal crie o projeto VACINAÇÃO NAS ESCOLAS, que tem por objetivo realizar campanhas de vacinações diretamente nas instituições de ensino, com fins de erradicar, eliminar e controlar as diversas doenças infectocontagiosas e imunopreveníveis.

Nobres, sabemos da importância que é atualizar e colocar a carteira de vacinação das nossas crianças em dia, porém, infelizmente, em alguns casos, muitos pais não conseguem levar os menores para se vacinar, seja por falta de informação, seja por falta de tempo hábil.

Assim, propomos que seja criado o projeto VACINAÇÃO NAS ESCOLAS, com fins de que a Secretaria de Saúde, em parceria com a Secretaria de Educação, realizem campanhas de vacinação diretamente nas escolas, levando os insumos e os profissionais para aplicar vacinas diretamente nas escolas, mediante prévia autorização e informação aos pais.

Esse tipo de projeto já foi implantado, por exemplo, em Paulo Afonso/BA, onde recebeu amplo apoio da sociedade.

Além disso, um projeto dessa magnitude garantirá uma saúde efetiva para nossas crianças, demonstrando, desta forma, uma preocupação e resolução efetiva em favor da saúde dos nossos jovens.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo Municipal a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 08 de abril de 2024.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO  
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

---



---

**ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA**  
Vereador/Pros